

PORTARIA N.º 0261, de 22 de fevereiro de 2013.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando:

- os apelos da Comunidade, em virtude das greves ocorridas nas unidades de ensino da rede estadual e federal;

- que a data de início do Primeiro Período Letivo de 2013 está previsto para iniciar-se no dia 15 de abril de 2013;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, até o **dia 18 de março de 2013**, o prazo para matrícula definitiva dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2013.1. da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Parágrafo Único – Os candidatos deverão comparecer, munidos da documentação exigida, às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **no horário das 14:30 às 17:30 horas**, observando o local de funcionamento do Curso e demais disposições do Edital de Matrícula nº 007/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Matrícula nº 007/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/01/2013.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR